



PROCESSO	116/2019 – Protocolo 929021/2019
INTERESSADO	Maria Grasiela de Almeida Dantas
ASSUNTO	Revisão da Cobrança de Anuidade PF
DELIBERAÇÃO Nº 013/2020 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente no dia 13 de abril de 2020, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do processo 116/2019, protocolo nº 929021/2019, que trata de Revisão de cobrança de anuidade PF. Uma vez que a profissional já se encontrava isenta do pagamento desde sua migração do CREA, conforme informação deste órgão (folha 11, deste processo);

Por conseguinte, considerando a análise deste processo o voto da comissão, seguindo o relator, foi pelo deferimento do pedido de Revisão feito pela interessada (folha 14), e encaminhamento à DFI para que promovesse a baixa manual da dívida.

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Silvia Regina Muniz M. H. Henrique dos Santos;

#### **DELIBERA:**

I – Pela retificação da deliberação 034/2019 – COAPFI- CAU/PB para que o processo seja encaminhado à Tesouraria e não à DFI, que então, promoverá a baixa da dívida. A COAPFI ressalta que, em caso de impossibilidade da baixa da dívida, em função do sistema, o processo deve ser enviado ao Presidente para que tome a devida providência de encaminhar ao CAU/BR para que este dê a solução;

II – Pelo encaminhamento à Plenária para homologação da decisão.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão e Julliana Queiroga de Lucena.

Em razão das medidas de isolamento social nos termos da Portaria 03/2020 do CAU/PB, que trata de medidas protetivas no ambiente de trabalho e da necessidade de adotar medidas temporárias e emergenciais para enfrentamento da pandemia do COVID-19; e considerando que no mês de abril de 2020 as reuniões estão sendo realizadas por meio de videoconferência, as assinaturas serão obtidas posteriormente em meio físico.

João Pessoa, 13 de abril de 2020.

**Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos**  
Coordenadora



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

**Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão**  
Coordenadora Adjunta

---

**Julliana Queiroga de Lucena**  
Membro Titular

---